Embrapa Tabuleiros Costeiros

Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 35/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição sucinta do objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de combustíveis, compreendendo óleo diesel S10 e gasolina comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos automotores, máquinas agrícolas, tratores e demais equipamentos pertencentes à Embrapa Tabuleiros Costeiros.

O fornecimento visa atender às necessidades de deslocamento, transporte, execução de atividades de campo, operações agrícolas e demais atividades administrativas, operacionais e de pesquisa desenvolvidas pela Unidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste planejamento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de combustíveis é necessária para garantir o funcionamento contínuo da frota institucional de veículos, máquinas agrícolas, tratores e demais equipamentos utilizados pela Embrapa Tabuleiros Costeiros.

Os veículos e equipamentos são indispensáveis à execução das atividades institucionais, incluindo deslocamentos de empregados, transporte de materiais e insumos, apoio às unidades experimentais, condução de atividades de pesquisa, manutenção de áreas agrícolas e realização de operações de campo.

A disponibilidade de gasolina comum e óleo diesel S10 é essencial para assegurar a mobilidade das equipes e o funcionamento dos equipamentos, evitando interrupções nas atividades programadas e comprometimento dos resultados institucionais.

Dessa forma, a contratação busca garantir o abastecimento regular da frota, proporcionando continuidade operacional, eficiência logística e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Unidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: SVT/CPATC
Responsável: Nádia Cavalcante da Cruz.

4. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada:

- Ao Plano Diretor da Unidade, no que se refere à manutenção da infraestrutura de apoio e à garantia das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades institucionais;
- Aos projetos de pesquisa e planos operacionais, que demandam a utilização de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas para a realização de atividades experimentais e de campo;
- Aos objetivos estratégicos da Embrapa, relacionados à eficiência operacional, à sustentabilidade e ao fortalecimento da infraestrutura de suporte à pesquisa agropecuária;
- Ao planejamento das atividades de transporte, logística e manutenção da frota institucional.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os combustíveis a serem adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e às especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), observando-se, no mínimo, os seguintes requisitos:

- Óleo diesel S10: combustível automotivo destinado ao abastecimento de veículos e máquinas equipados com motores a diesel compatíveis com essa especificação;
- Gasolina comum: combustível automotivo destinado ao abastecimento dos veículos e equipamentos com motores ciclo Otto;
- Os combustíveis deverão ser novos, próprios para consumo e estar em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade exigidos pela ANP;
- O fornecimento deverá observar as normas ambientais, técnicas e de segurança aplicáveis;
- O abastecimento deverá ser realizado de acordo com as necessidades da frota institucional, mediante controle e registro dos quantitativos fornecidos.

A contratada deverá possuir regularidade cadastral e autorização para o exercício da atividade, quando exigível, observando a legislação aplicável ao fornecimento de combustíveis.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimativa dos preços da contratação, foi realizada pesquisa de mercado com base nos dados disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), por meio do levantamento semanal de preços de combustíveis no município de Aracaju/SE.

A pesquisa considerou o período de 25/10/2026 a 31/10/2026, apresentando os seguintes preços médios de revenda:

- Óleo diesel S10: R$ 7,29 por litro, considerando 2 postos pesquisados;
- Gasolina comum: R$ 6,95 por litro, considerando 15 postos pesquisados.

Os valores foram utilizados como referência para a elaboração do mapa comparativo de preços, emitido em 05/11/2026, resultando nos mesmos valores unitários para a estimativa da contratação.

A utilização dos dados da ANP proporciona uma referência pública e objetiva dos preços praticados no mercado regional, contribuindo para a avaliação da compatibilidade dos valores estimados e para a observância do princípio da economicidade.

Ressalta-se que o levantamento do preço do óleo diesel S10 contemplou apenas dois postos de revenda, devendo essa particularidade ser considerada na avaliação da representatividade da amostra.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10, em quantidades suficientes para atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos, máquinas agrícolas, tratores e demais equipamentos da Embrapa Tabuleiros Costeiros.

O fornecimento deverá atender à demanda da Unidade, observando os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

A contratação permitirá manter a disponibilidade dos combustíveis necessários à execução das atividades institucionais, garantindo suporte adequado às operações de transporte, logística, pesquisa e atividades agrícolas.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nas necessidades de abastecimento da frota institucional e na demanda estimada

pela área requisitante, prevê-se a aquisição dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Óleo diesel S10	Litro	80.000
2	Gasolina comum	Litro	40.000
	Total estimado		120.000 litros

Os quantitativos foram estabelecidos com o objetivo de assegurar o atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades da Unidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços de mercado e no levantamento realizado pela ANP para o município de Aracaju/SE, no período de 25/10/2026 a 31/10/2026, foram obtidos os seguintes valores estimados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Óleo diesel S10	80.000 litros	R$ 7,29	R$ 583.200,00
2	Gasolina comum	40.000 litros	R$ 6,95	R$ 278.000,00
	Valor global estimado			R$ 861.200,00

O valor global estimado da contratação é de R$ 861.200,00 (oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

Os valores apresentados constituem estimativa para o planejamento da contratação, devendo ser observadas as condições de mercado e os procedimentos de atualização da pesquisa de preços, quando necessários.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS OU BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Necessidade e aplicabilidade:

- Garantir o abastecimento regular dos veículos, máquinas agrícolas, tratores e demais equipamentos da Unidade;
- Assegurar a continuidade das atividades de pesquisa, transporte, logística e operações de campo;
- Manter a disponibilidade operacional da frota institucional;
- Evitar interrupções nos serviços decorrentes da indisponibilidade de combustíveis.

Benefícios esperados:

- Maior eficiência operacional e logística;
- Continuidade das atividades administrativas, operacionais e de pesquisa;
- Melhor aproveitamento da infraestrutura e dos equipamentos institucionais;
- Maior segurança no planejamento e na execução das atividades de campo;
- Otimização dos recursos públicos e redução dos riscos de paralisação da frota.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação seguirá os procedimentos administrativos regulares da Embrapa, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC) e demais normas aplicáveis.

O Setor de Veículos e Transportes (SVT) será responsável pelo acompanhamento e controle do abastecimento da frota, incluindo a conferência dos quantitativos fornecidos, a identificação dos veículos e equipamentos abastecidos e o registro dos respectivos consumos.

Deverão ser adotados mecanismos de controle que permitam acompanhar a utilização dos combustíveis, assegurando a adequada fiscalização do fornecimento e a utilização racional dos recursos disponibilizados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A utilização de combustíveis fósseis apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases poluentes e de efeito estufa decorrentes da combustão, além dos riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos em situações de vazamento ou derramamento.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as seguintes práticas:

- Utilização racional dos combustíveis, evitando desperdícios e deslocamentos desnecessários;
- Manutenção preventiva dos veículos e equipamentos, visando melhorar a eficiência energética e reduzir as emissões;
- Observância das normas de segurança durante o abastecimento e manuseio dos combustíveis;
- Prevenção de vazamentos e derramamentos, com adoção de procedimentos adequados para contenção e destinação de resíduos eventualmente gerados;
- Utilização de combustíveis em conformidade com as especificações técnicas e ambientais estabelecidas pela ANP.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10 é técnica e economicamente **viável**, sendo necessária para assegurar o abastecimento da frota de veículos, máquinas agrícolas, tratores e demais equipamentos da Embrapa Tabuleiros Costeiros.

A contratação é indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de pesquisa desenvolvidas pela Unidade, proporcionando condições adequadas de funcionamento da infraestrutura de transporte e apoio às atividades de campo.

Os quantitativos e valores estimados encontram-se fundamentados na demanda apresentada pela área requisitante e na pesquisa de preços realizada com referência nos dados da ANP para o município de Aracaju/SE.

Diante do exposto, recomendamos o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

14. RESPONSÁVEIS

O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos e administrativos necessários à contratação, considerando as necessidades operacionais da Embrapa Tabuleiros Costeiros e os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços institucionais.

Recomendamos a aquisição proposta.

1.

Aracaju (SE), 23 de junho de 2026

Roberto Cardeal de Oliveira
Supervisor do SPS

Nádia Cavalcante da Cruz
Supervisora SVT

Tânia Valeska Medeiros Dantas Simões
Chefe-Adjunta de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cardeal de Oliveira**, **Supervisor**, em 06/11/2026, às 13:45, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Valeska Medeiros Dantas Simões**, **Chefe-Adjunto**, em 06/11/2026, às 16:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nádia Cavalcante da Cruz**, **Supervisor**, em 09/11/2026, às 08:07, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14364289** e o código CRC **A0D1D981**.

Referência: Processo nº 21203.004528/2026-99 SEI nº 14364289